



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

DECRETO Nº 3.104, 03 de março de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual no valor de R\$ 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais ao disposto no Art. 143, inciso II da Lei Orgânica do Município de Triunfo e conforme autorização contida no art. 5, Inciso I, da Lei Municipal nº 3.159/2022 – LOA - de 14 de dezembro de 2022:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares no valor total Lei Orçamentária Anual no valor de 845.000,00 (Oitocentos e quarenta e cinco mil reais) no orçamento vigente, aos seguintes elementos abaixo:

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
---------------	---

Função Programática	412210042012000 Man. Ativ. da Secretaria de Administração				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	1500	0000	91	110.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	110.000,00
------------------------	-------------------

Órgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
---------------	--

Funcional Programática:	1236200462072000 Man. do Transporte Escolar - Ensino Medio				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	1571	0000	480	210.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	210.000,00
------------------------	-------------------

Órgão:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA
---------------	---

Funcional Programática:	2678200582176000 Man. e ampliação de estradas vicinais				
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0000	597	10.000,00
--------------------	---------------------	------	------	-----	-----------

Funcional Programática:		1545100572178000 Man. e asfaltamento de vias urbanas			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	1500	0000	594	515.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	525.000,00
------------------------	-------------------

TOTAL ART 1º R\$	845.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 2º - Como fonte de recurso à cobertura do crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior é apontada a anulação das seguintes dotações:

Órgão:	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
---------------	---

Função Programática:		412210042012000 Man. Ativ. da Secretaria de Administração			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	1500	0000	90	110.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	110.000,00
------------------------	-------------------

Órgão:	13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
---------------	--

Funcional Programática:		1236100462145000 Man. do Transporte Escolar - Ensino Fundamental			
Natureza da despesa	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código reduzido	Valor R\$
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ	1571	0000	471	210.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	210.000,00
------------------------	-------------------

Órgão:	15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E SEGURANÇA
---------------	---

Funcional Programática:		2678200582198000 Manutencao da Frota Municipal de Veiculos			
Natureza da	Especificação	Recurso	Detalhamento	Código	Valor R\$



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO**

despesa				reduzido	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1500	0000	600	525.000,00

TOTAL ÓRGÃO R\$	525.000,00
------------------------	-------------------

TOTAL ART 2º R\$	845.000,00
-------------------------	-------------------

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto passam a vigorar a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, em 03 de março de 2023.

Gaspar Martins dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se:

Jacson Felipe de Souza Wolff
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO